

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 11428/2012**

A requerimento do Instituto Politécnico de Bragança; Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Serviços Jurídicos, a ministrar na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Serviços Jurídicos, a ministrar na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

18 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Serviços Jurídicos.

3 — Área de formação em que se insere:

380 — Direito.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em serviços jurídicos é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, concebe, planeia e desenvolve todo o trabalho de atendimento e relações públicas, gestão de clientes, organização e gestão de processos; organização e gestão da agenda; recolha de informação junto dos tribunais e de outras repartições públicas; prática forense; recolha, atualização e tratamento da legislação; informática e custas judiciais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Proceder ao atendimento de clientes e relações públicas;

Utilizar eficazmente os canais de comunicação internos e externos;

Interpretar criticamente a informação no contexto dos respetivos conteúdos funcionais;

Gerir a carteira de clientes e a agenda do profissional liberal;

Organizar e gerir os processos administrativos e judiciais;

Proceder à gestão de prazos;

Proceder à recolha e entrega de peças processuais junto dos tribunais e de outras repartições públicas;

Atualizar a legislação;

Gerir e organizar a informação por meios informáticos;

Fazer tratamento da informação contabilística dos processos judiciais e dos processos administrativos;

Efetuar o pagamento das custas processuais e fazer a respetiva imputação aos processos;

Recolher informação académica, editorial e científica da área jurídica;

Recolher informação doutrinal e jurisprudencial.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Gestão e administração	Comportamento Organizacional	54	46	2
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês	54	40	2
Tecnológica	Língua e literatura materna	Português	54	40	2
	Direito	Noções Fundamentais de Direito	94	75	3,5
	Contabilidade e Fiscalidade	Noções Gerais de Contabilidade	81	70	3
	Gestão e administração	Organização Judiciária e Administrativa	81	70	3
	Informática na ótica do utilizador	Informática	81	60	3
	Língua e literatura materna	Técnicas Administrativas, Atendimento e Relações Públicas	81	65	3
	Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	Pesquisa, Biblioteca, Arquivo e Documentação	81	75	3
	Direito	Relações Jurídicas de Emprego	81	65	3
	Direito	Direito Processual	122	100	4,5
	Direito	Prática Forense e Custas Judiciais	81	70	3
Em contexto de trabalho	Direito	Ética e Deontologia	81	65	3
	Direito	Estágio	594	568	22
<i>Total</i>			1620	1409	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Economia ou Matemática ou Português ou História ou Informática.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 25;

Na inscrição em simultâneo no curso — 50;

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua e Cultura Portuguesa	162	82	6	Serão selecionadas 3 a 5 destas opções de acordo com o currículo de cada candidato.
	Matemática	Matemática Elementar	162	82	6	
	Economia	Desenvolvimento Económico-Social.	162	82	6	
	História e arqueologia	História Moderna e Contemporânea.	162	82	6	
	Informática na ótica do utilizador.	Tecnologias de Informação e Comunicação.	162	82	6	

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206330088

Despacho n.º 11429/2012

A requerimento do Instituto Politécnico de Bragança;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

18 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Energias Renováveis.

3 — Área de formação em que se insere:

522 — Eletricidade e Energia.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em energias renováveis é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa participa na conceção, fabrico, comércio, instalação, exploração e manutenção de sistemas e equipamentos que operam com energias renováveis, dá apoio às diferentes áreas de produção e faz a gestão de equipamentos elétricos.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Participar no projeto, instalação e exploração de instalações de sistemas com energias renováveis;

Cooperar no fabrico e no comércio de equipamentos de energias renováveis;

Assistir tecnicamente a produção de energia elétrica e ligações à rede;

Colaborar no processo produtivo, aplicar práticas de manutenção em máquinas e realizar gestão de equipamentos.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Matemática	Matemática	81	60	3
	Humanidades	Português	27	22	1
	Segurança e higiene no trabalho	Higiene e Segurança no Trabalho	54	22	2
	Tecnologia de proteção do ambiente	Ambiente	27	22	1
Tecnológica	Eletricidade e energia	Introdução às Energias Renováveis	27	20	1
	Eletricidade e energia	Eletrotecnia	135	120	5
	Engenharia e técnicas afins	Desenho Técnico	81	65	3
	Eletricidade e energia	Máquinas Elétricas	54	40	2
	Eletrónica e automação	Eletrónica Industrial	108	93	4
	Ciências físicas	Fundamentos de Calor e Fluidos	54	40	2
	Eletricidade e energia	Equipamentos Térmicos	81	70	3
	Eletricidade e energia	Sistemas Solares Térmicos	81	70	3
	Eletricidade e energia	Sistemas Solares e Fotovoltaicos	81	70	3
	Eletricidade e energia	Sistemas Hídricos e Eólicos	54	40	2
Em contexto de trabalho	Eletricidade e energia	Instalações Elétricas e Proteções	108	86	4
	Eletricidade e energia	Estágio	568	568	21
<i>Total</i>			1621	1408	60